



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022 - B/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 045/2021

Em 26/ABR/2021, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.021/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.573.082/0001-26, com sede a Rodovia JK, Km 123, Bairro Moore, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrita no CPF sob o N.º 510.019.266-68, e portador do RG N.º MG2980109;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 022/2021 - Registro de Preços N.º 022/2021, Processo Licitatório PRC N.º 045/2021, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S e EPC'S) DESTINADO A MANUTENÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 022/2021 – RP N.º 022/2021, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VL. UNI	VALOR TOTAL
1	10034	Luva de Vaqueta reforço interno nas palmas, elástico no dorso, com C.A.Tamanho G.	256	PAR	PLASCTOR	R\$ 8,90	R\$ 2.278,40
6	14857	Cone de PVC com faixas refletivas nas cores laranja e branca, base emborrachada. Medidas aprox.: 75cm (alt) x 40 cm (base quadrada). Cone empilhável, com fendas para inserção de fita zebrada/ corrente e adaptável a placa pronta. Peso mínimo 2 Kg.	390	UN	PLASCTOR	R\$ 33,80	R\$ 13.182,00
8	19962	Avental de raspa, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tipo inteiro, sem emenda, tiras fixadas e/ ou fivelas, medido 1,20 m x 0,6 m, com C.A.	11	UN	PLASCTOR	R\$ 21,45	R\$ 235,95

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

9	19965	Bota de PVC injetado, cano longo (325 mm), forro interno de poliéster, solado com desenho anti derrapante, cor preta - Tamanho: 37, com C.A	25	PAR	WFL	R\$ 28,60	R\$ 715,00
10	19966	Bota de PVC injetado, cano longo (325 mm), forro interno de poliéster, solado com desenho anti derrapante, cor preta - Tamanho: 38, com C.A	61	PAR	WFL	R\$ 28,60	R\$ 1.744,60
11	19967	Bota de PVC injetado, cano longo (325 mm), forro interno de poliéster, solado com desenho anti derrapante, cor preta - Tamanho: 39, com C.A	50	PAR	WFL	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
12	19968	Bota de PVC injetado, cano longo (325 mm), forro interno de poliéster, solado com desenho anti derrapante, cor preta - Tamanho: 40, com C.A	77	PAR	WFL	R\$ 28,60	R\$ 2.202,20
13	19969	Bota de PVC injetado, cano longo (325 mm), forro interno de poliéster, solado com desenho anti derrapante, cor preta - Tamanho: 41, com C.A	75	PAR	WFL	R\$ 28,60	R\$ 2.145,00
15	19979	Capa de Chuva em PVC, manga longa, altamente resistente, cor amarela. Tamanho G	10	UN	BRASCAMP	R\$ 14,00	R\$ 140,00
16	19980	Capa de Chuva em PVC, manga longa, altamente resistente, cor amarela, tamanho GG.	604	UN	BRASCAMP	R\$ 14,00	R\$ 8.456,00
18	21913	Capa de chuva: na cor branca ou transparente, com capuz e manga longa, confeccionada em PVC, com fechamento frontal, por meio de botes plásticos de pressão e costura por meio de solda, tamanho G.	15	UN	BRASCAMP	R\$ 15,46	R\$ 231,90
19	21914	Capa de chuva: na cor branca ou transparente, com capuz e manga longa, confeccionada em PVC, com fechamento frontal, por meio de botes plásticos de pressão e costura por meio de solda, tamanho GG.	11	UN	BRASCAMP	R\$ 14,00	R\$ 154,00
26	25657	Fita adesiva para demarcação de solo, 5 cm x 30 m. Cor: vermelha.	13	ROLO	PLASCTOR	R\$ 23,40	R\$ 304,20
27	27535	Capa de Chuva em PVC, manga longa, altamente resistente, cor amarela. Tamanho M	8	UN	BRASCAMP	R\$ 14,00	R\$ 112,00
31	29832	Botina em Vaqueta, bidensidade, solado PU injetado direto no cabedal, com biqueira de plástico, com elástico lateral, n.º 37, na cor preta, com C.A	3	PAR	EFFE	R\$ 38,90	R\$ 116,70
32	31793	Bota de segurança , modelo BLATT, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano, monodensidade. Com C.A Tamanho 38	60	PAR	EFFE	R\$ 31,90	R\$ 1.914,00
33	31795	Botina de segurança , modelo BLATT, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano, monodensidade. Com C.A Tamanho 40	4	PAR	EFFE	R\$ 34,50	R\$ 138,00
34	31796	Botina de segurança , modelo BLATT, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano, monodensidade. Com C.A Tamanho 41	2	PAR	EFFE	R\$ 34,50	R\$ 69,00
42	31821	Óculos de Proteção - Lentes em Policarbonato com tratamento anti-riscos, bas laterais de proteção, armação branca ou transparente, hastes reguláveis com C.A.	3010	UN	VOLK	R\$ 3,18	R\$ 9.571,80
43	34567	Bota de PVC injetado, cano longo (325 mm), forro interno de poliéster, solado com desenho anti derrapante, cor preta - Tamanho: 43, com C.A	50	PAR	WFL	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
51	38268	Bota Motociclista Tipo Policial em couro semi-cromo resistente à água, Palmilha em gel anatômica com amortecimento e perfurações, Forração antibacteriana e espumada, protetor de	6	PAR	MC	R\$ 256,00	R\$ 1.536,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		marcha, refletor noturno, fechamento em zíper e velcro. Solado em borracha antiderrapante. Cor preto, tamanho 39 ao 41. 06 pares.					
61	40874	Cone Barril, cilíndrico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, mínimo de 1,20 m de altura, com 3 fitas adesivas refletivas de 7 cm de alta visibilidade, com rebaixo individual para a proteção das mesmas. Com alça para transporte e orifício para encaixe de pisca de advertência. Base quadrada, de 60 cm x 60 cm, com área interna para acomodação de gavetas de areia (inclusas). Peso do Cone 5,0 kg, e com as gavetas de areia acopladas, chega até 12 kg. Empilhável.	90	UN	PLANETA SINALIZAÇÃO	R\$ 270,00	R\$ 24.300,00
63	40881	Luva de segurança, confeccionada em látex natural, com superfície externa antiderrapante, na palma anatômica, com CA. Tamanho G.	304	PAR	VOLK	R\$ 2,60	R\$ 790,40
64	40882	Luva de segurança, confeccionada em látex natural, com superfície externa antiderrapante, na palma anatômica, com CA. Tamanho P.	150	PAR	VOLK	R\$ 2,63	R\$ 394,50
65	40883	Luva de segurança, confeccionada em látex natural, com superfície externa antiderrapante, na palma anatômica, com CA. Tamanho M.	770	PAR	PLASCTOR	R\$ 2,65	R\$ 2.040,50
68	40890	Protetor Bloqueador Solar FPS 60, bisnaga 120ml	190	UN	SUNDAY	R\$ 11,30	R\$ 2.147,00

TOTAL DO FORNECEDOR DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI: R\$ 77.839,15

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dezenze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado Central**, Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o catálogo apresentado, o mesmo será recusado.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRADA(S):

DRAGASUL MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO EIRELI:01573082000126

Assinado de forma digital por DRAGASUL MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO EIRELI:01573082000126
Dados: 2021.04.15 11:44:20 -03'00'

DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

PÚBLIO DE PAIVA TELES
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signatures and initials]